ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 001/2015

No extrato de contrato 001/2015 - CMC, publicado na Página 001 da Edição 1195 do dia 10/02/2015 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde 1ê-se: "Vigência: 03/02/2015 a 31/12/2015" leia-se "Vigência: 12/02/2015 a 31/12/2015". As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 19 de fevereiro de 2015. Vagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONGONHAS

VIGÊNCIA: 2015/2017

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das disposições estabelecidas em seu Regimento Interno, e conforme a Lei Municipal nº 3075/11, convoca as entidades da Sociedade Civil, através de seus representantes, para a Eleição da parte não governamental, que se realizará no dia 20/03/2015, em primeira convocação às 15:00 com o número legal, e as 15:30, com qualquer número, no Salão Paroquial Irmã Suzana, situada à Praça Sete de Setembro, nº 32 Bairro Matriz, em Congonhas/MG, com a seguinte ordem do dia:
 - a.) Abertura dos trabalhos com listagem dos presentes e pronunciamento da Comissão Organizadora;
 - b.) Apresentação das Entidades da Sociedade Civil de Congonhas e profissionais da área, devidamente credenciadas, em blocos assim divididos:
 - b.1) Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente cadastradas.
 - b.2) Entidades que tenham Programas com crianças e adolescentes.
- c.) Votação das entidades representantes da Sociedade Civil, no âmbito do município de Congonhas, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2015 2017.
 - d.) Cada entidade terá direito a indicar 3 (três) pessoas com direito a voto no processo.
- g) Votação e Divulgação dos nomes dos seis novos conselheiros titulares e dos seis conselheiros suplentes representantes da Sociedade Civil para o CMDCA de Congonhas.

INSCRIÇÃO

Para participar desta eleição, as entidades interessadas deverão fazer sua inscrição, no seguinte endereço:

Casa dos Conselhos

Rua Francisco Senra Martins nº 113 — Centro / Congonhas
- MG

Período: de 02 à 13/03/2015 Horário: Das 08h30 às 17h00

APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- I Cópia do Estatuto vigente e registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- II- Cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ atualizado;
- III Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização;
- IV Indicação de três representantes da entidade para concorrerem à vaga de conselheiro.

OBSERVAÇÃO: As entidades que estão com suas documentações em dia não precisarão trazer os documentos citados nos artigos I, II e III. Em caso de dúvida, favor consultar junto à Secretaria Executiva do CMDCA.

Congonhas, 19 de fevereiro de 2015.

Adirce Maria Santos Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Congonhas/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o Anexo I do Decreto 5.970, de 25 de abril de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "h" da Lei Orgânica do

Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o art. 59, § 1º, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, estabeleceu a transformação de cargos efetivos de Professor P1 em Professor PEB I cujos professores com formação em ensino médio, denominados P1 obtivessem a formação de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior;

II – que Rosângela Elizabete Pedro Oliveira é servidora efetiva do Município, titular de cargo efetivo de Professor P1, conforme certificado no Processo Administrativo de nº 004808/2011, e comprovou conclusão no curso de Licenciatura em Pedagogia, juntando no processo respectivo a Certificado e Histórico Escolar de conclusão:

 III – que o mencionado processo foi objeto de análise e obteve deferimento da Secretária Municipal de Educação acerca do requerimento da sobredita servidora;

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Professor P1, provido pela Portaria nº PMC/081/1998, será transformado em Professor PEB I, e os vencimentos da servidora Rosângela Elizabete Pedro Oliveira, serão majorados conforme padrões de vencimentos da nova denominação do cargo constante na tabela 11, do anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, respeitando-se o tempo e a carreira da servidora.

Art. 2º Os cargos de Professor PEB I ficam ampliados para 334 (trezentos e trinta e quatro) e os de P1 reduzidos ao número de 16 (dezesseis) cargos, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 6.130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA 1

Cargos	Denominação	Escolaridade	N° Cargos	Vencimento inicial	Carga Horária/ Semanal
Pedagogo	PED	Ensino Superior	44	A3	25h
Professor	P1	Ensino Médio	16	A	30h
	PEB I	Ensino Superior	334	A1	30h
	PEB II	Ensino Superior	219	A2	30h
	PEB I / MATERNAL	Ensino Superior	46	A4	38h

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/076, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB II – Artes e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Osmauro Lúcio dos Santos, matrícula 61311, do cargo efetivo de Professor PEB II - Artes, a partir de 11 de fevereiro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 2094/2015.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II - Artes, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/077, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para equipes de trabalho do Carnafolia 2015 e revoga Portaria nº PMC/057, de 5 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, e

 $CONSIDERANDO \ que \ houve \ retificações \ em \ vários \ nomes \ e \ matrículas \ constante \ na \ Portaria \ n.^o \ PMC/057/2015,$

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de trabalho do Carnafolia 2015, conforme preceitua a Lei nº 3.361, de 25 de fevereiro de 2014:

N°	FUNCIONÁRIOS	MAT.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1.	Míriam Lúcia Palhares Silva (PRESIDENTE DA COMISSÃO)	
2.	Greiciane Aparecida Moreira Neto (COORDENAÇÃO LOGISTICA)	20140483
3.	Claudia Diva Magalhães Freitas	39971
4.	Syllas Marinheiro da Silva	20140503
5.	Átila Caiafa Vital	20140810
5.	Virginia Márcia Machado	20140595
7.	Jussara Ananias de Souza	38301
8.	Pedro da Paixão Tavares	20140523
9.	Vera Lúcia Mendes Souza	45621
10.	Tânia Aparecida Assis Azevedo	45601
11.	Edivaldo Gomes Pereira	42201
12.	Cibele Meire Wenceslau	2947
13.	Carmem Célia Gomes	3232
14.	Mauro Afonso Barbosa Moreira	3799-1
15.	Wilson Luciano de Andrade	20140478
	GABINETE DO PREFEITO	
16.	Claudiane Marques Nicolau (COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA/ADOLESCENTE)	20140484
17.	Maria Almeida Silva Lima (COMISSÁRIO MENOR)	20140537
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
18.	Jaqueline Ribeiro de Paula	20140307
	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	
19.	Pedro Geraldo Cordeiro	
20.	Márcio Elias Gomes Martins (COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO)	20141441
21.	Polyanna Cristina Maestro Gualberto	20140288
22.	Daniel José Rodrigues Silva	20140504
23.	Luma Tayana Santos Moreira	20140465
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
24.	Edson Raimundo da Silva (COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E AMBULANTES)	20140285
25.	Regiane Pacheco Leonel	20140530
26.	Neilimar Cristina Cordeiro	44651
27.	Saint'Clair Gomes Borges	20140724
28.	Marcelo Moura Maciel	20140466
	FUMCULT	
29.	Sérgio Rodrigo Reis (COORDENAÇÃO DE SHOWS)	20140140
30.	Flávia Cristina de Jesus	20140145



31.	Raquel Cristina dos Santos	20139586
32.	Dener Alexandro Pereira	20139885
33.	Marta Fernandes da Costa Alves	20139591
34.	Silas José Ferreira	20139787
35.	Tânia Eusébia Calixto	20140162
36.	José Alves Maciel	20139593
37.	Hernani Geraldo da Silva	20139592
38.	Ronaldo das Mercês Felício	20140141
39.	Milton Epifânio Severino Filho	20139837
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40.	Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
41.	Doralice Santos de Campos Puygcerver	43781
42.	Edir Eustáquio de Oliveira	54381
43.	Nilza Maria Pinto	20140459
44.	Helen Nascimento Santana	20141372
45.	Cleire Ribeiro Silva Freitas	20141226
46.	Eduvaldo Cesar Santos	20140472
47.	Eva Aparecida Silva	40211
48.	Sônia Maria Pereira Gonçalves	20140527
49.	Angelita Antônia Nóbrega	44921
50.	Michelle Araki Ribeiro	20140399
51.	Edivânia Maria Ribeiro	20140492
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
52.	Àdria Ferraz da Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	58141
53.	Claudio Vieira Azevedo (COMISSÁRIO DE MENOR)	20140877
54.	Madson Vladimir de Souza (COMISSÁRIO DE MENOR)	42421
55.	Angela Maria Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	2810
56.	Ângela Parreira Paula (COMISSÁRIO DE MENOR)	20140586
57.	Eliane Mata Gonçalves Santos Barbosa (COMISSÁRIO DE MENOR)	20140491
58.	Rosangela Raimunda da Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	43871
59.	Celina Egídio Costa	41451
60.	Maria Avelar de Souza Franco (COMISSÁRIO DE MENOR)	41561
61.	Raquel Aparecida Pereira	058301
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
62.	Ricardo Firmino (COMISSÁRIO DE MENOR)	20140772
63.	Rosiney de Moraes (COMISSÁRIO DE MENOR)	2673
64.	Laurídia Luzia Coelho Silva (COMISSÁRIO DE MENOR)	41721
65.	Mary Angela de Oliveira Souza (COMISSÁRIO DE MENOR)	20140581
66.	Adilson José Cardoso	2386
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
67.	Francisco de Assis Bernardo (COORDENADOR DE TRANSPORTE)	38841
68.	Kate Bárbara Marques Urzedo (COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA)	41081
69.	Antônio Lopes Duarte	20140277
70.	Geraldo Eustáquio Rosa	2298
71.	Paulo Roberto Franco	2507



72	W · D · · · · · · · · · ·	40071
72.	Maria Donizete da Costa	40971
73.	José Afonso Niquini	20140279
74.	Lacy Eustáquio Procópio	726
75.	Rosa Conceição Paixão	40861
76.	Severino Honorato	39511
77.	Jaqueline Coelho Matos	40951
78.	Maria Aparecida de Oliveira	40831
79.	José Antônio de Paula	1171
80.	Geraldo Nascimento Balbino	46941
81.	José Francisco de Andrade Sobrinho	2128
82.	Clélia Conceição Gonçalves	40871
83.	Dinalva Lucia Dantas	40961
84.	Denise Maria do Nascimento	38471
85.	Maria Antônia Barbosa Oliveira	38591
86.	Maria Lucilene dos Santos Silva	38621
87.	Maria Madalena Rafael	47031
88.	Nilza da Silva	38451
89.	Izabel Carolina de Araújo	38651
90.	Eliane Aparecida Gregório	38551
91.	Ana Maria de Souza	47131
92.	Aparecida Rodrigues Moura	38581
93.	Armerinda Maria Gonçalves Izabel	38491
94.	Maria do Carmo Santos	38441
95.	Maria de Fátima Duarte	38511
96.	Tânia Severina Gomes	38641
97.	Cleonice Pereira Nascimento	40821
98.	Eliane Francisca de Jesus	38691
99.	Amélia Silva Lima Andrade	40851
100.	Maria Madalena Silva Chaves	40901
101.	Valéria Santos Costa	40921
102.	Maria da Conceição dos Santos	38701
103.	Geralda Aparecida de Resende	38611
104.	Eduardo Ladislau Marques (COORDENAÇÃO DA ELÉTRICA)	58081
105.	Jairo Pereira	45221
106.	Newton Liberato Bento	42321
107.	Jorge Manoel	45231
108.	Altaizo José da Silva	413
109.	Isaias Santana de Abreu	49501
110.	Amarildo Tavares da Silva	45271
111.	Elias de Oliveira Cunha	1342
112.	Gilberto Messias da Silva	45001
113.	Adão Jorge de Paula	1856
114.	Paulo Sergio Justo	44991
115.	Rogério Afonso Franco Dias Leite	39261
116.	Maria Rita dos Santos	20140479



		I
117.	Luiz Alves de Moura	1173
118.	Mauro Francisco Otávio	1810
119.	Valdecir Brás Soares	45191
120.	João Rosa Pimenta	544
121.	Tarcísio Lourenço	39621
122.	Ildeu Eustáquio dos Santos	1168
123.	Hélio Ferreira de Moura	45181
124.	João Damasceno Marques	39821
125.	José Elpídio Pedrosa	42241
126.	José Firmino Guerra	42221
127.	Patrício Giovane Modesto Policarpo	45441
128.	Octávio Martins Lobo	1547
129.	Alexandro Mendes Santos	42281
130.	Luciano Fernandes da Costa	2276
131.	Luiz Carlos dos Santos	39631
132.	Adão Cosme de Assis	39381
133.	José Afonso Barbosa	39231
134.	Ed Wilson da Silva Souza	45921
135.	Arlindo Lourentino Silva	1575
136.	Paulo Resende dos Santos	2332
137.	Adilson José da Silva	39391
138.	José Carlos dos Santos	49851
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA	
139.	José Pedro Miranda (COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA)	20140272
140.	Edson Corrêa Lima (COORDENAÇÃO ESTRUTURAL)	20140864
141.	Clayton Araujo Marcelino	20141336
142.	Antenor Vechia Filho	20140261
143.	Vanessa Jussara de Freitas	1857
144.	Pedro Marcelino da Silva	39041
145.	Leonilde de Paula Mariano	20140280
146.	Raymundo Afonso Terra	20140866
147.	Jeferson de Almeida	20140284
148.	José Eudésio Evangelista	39221
149.	Luiz Alves Maciel	1018
150.	Mário Luiz da Silva	42411
151.	Rute Antônia Martins	53721
152.	Ana Lúcia de Oliveira	41261
153.	Aline Maria Freitas Silveira	55311
154.	Carlos Firmino da Costa	39681
155.	Marcos Afonso Pereira	20140162
156.	Lourival Coelho Neto	53841
157.	Antônia Edilsa Jesus Coelho	20141054
158.	Doraci Aparecida Severino	43791
159.	Lilian Maia Morais	20140316
160.	Maria da Conceição Alves	53281



161.	Maria Auxiliadora Alves	55141
162.	Mônica Aparecida Fernando Marinho	44911
163.	Regina Severina Gomes da Silva	38501
164.	Vânia Firmino Nolasco	45681
	GUARDA MUNICIPAL	·
165.	Ricardo Alves Antunes	20140865
166.	Albano César Pádula de Moraes	20140731
167.	Alexandra Aparecida Barbosa	20140733
168.	Alexandre Ribeiro Farias Neto	20140735
169.	Alyne Aurea Fideles	20140153
170.	Ana Flávia Vargas Ornelas	20140144
171.	André de Carvalho Vieira	20140859
172.	André Lopes de Paiva	20140868
173.	Bruno Henrique Egídio	55161
174.	Bruno Monteiro Castro Braga	20140790
175.	Cátia Cristina Norberto	20140773
176.	Carlos Magno Silva da Paz	20140740
177.	Célio Brás de Souza Faria	20140150
178.	Celso José de Souza	20140146
179.	Douglas Moraes Gonzaga	58591
180.	Edson Moreira Gandra	20140730
181.	Edvan de Souza Mateus	20140145
182.	Eliakim Altieres Fonseca	55261
183.	Emerson Rodrigues de Oliveira	20140147
184.	Erik Henrique de Souza	20140152
185.	Erik Oliveira Santos	20140776
186.	Erika de Fátima Belizário	20140734
187.	Fabiana do Carmo Severino	40031
188.	Fabrício Fernandes Silva	55251
189.	Felipe Brandão Lacerda	20140792
190.	Fernanda Rodrigues Pinto	55331
191.	Fernando Ribeiro da Silva	20140802
192.	Francisnei Machado Gonçalves	20140736
193.	Gilberto Júnio Paulino Oliveira	55191
194.	Gislane Iara Azevedo Silva	58641
195.	Joemir Matosinhos Pereira	20140148
196.	José Geraldo Gomes de Souza	58581
197.	Josias Vinicius Neto Andrade	20140860
198.	Leonel dos Passos Paula	55271
199.	Liana Alves Guimarães	20140142
200.	Marcelly de Almeida Esperidião	20140791
201.	Marcelo Rocha	58571
202.	Marcus Vinícius Machado	20140151
203.	Marcus Vinícius Marques Santos	20140996
204.	Marilene Soares da Silva	20140995

205.	Matheus Henrique Assis Oliveira Bruno	20140883
206.	Mayra Ellen Paula Azevedo	20140154
207.	Morgana Agnes Peixoto	20140141
208.	Paulo Henrique Silva Santana	58561
209.	Rafael Moreira Damásio	55221
210.	Raquel Cristina Martins Ribeiro	20140800
211.	Rosana Aparecida Almeida Martins Oliveira	58631
212.	Rosilaine Daniela Paiva	20140819
213.	Tales Fraga Brandão	20140143
214.	Victor Oliveira Cardoso	20140801
215.	Vinicius Silveira Franco	20140741
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
216.	Alice Henriques da Silva Teixeira (COORDENAÇÃO GERAL)	55031
217.	Silvana de Almeida Arruda	454
218.	Andréa Machado dos Santos	20139741
219.	Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	20139742
220.	Márcia Aparecida Sabará	010015
221.	Paula Cristina Vale Costa	059451
222.	Taciana Rodrigues da Silva	059461
223.	Valéria Diniz Rates	012044
224.	Camila Modesto Santos Simões	20139848
225.	Cristina Elis da Silva	012847
226.	Juliana Veloso Vasconcelos da Silva	20140554
227.	Lucinea Teixeira de Jesus	11167
228.	Marcele Mendes Miranda	20140616
229.	Maria Eliane da Silva Venceslau	20140593
230.	Silvinéia Nascimento Miranda	11369
231.	Sebastião Eustáquio de Oliveira	20140299
232.	Ana Paula da Silva	53231
233.	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461
234.	Mário Anderson Fiúza	414
235.	Valter Raimundo de Castro	38811
236.	Welmerson Gomes Fernandes	38761
237.	Vander Aparecido dos Santos	38851

Art. 2º Fica revogada Portaria nº PMC/057, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/078, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alisson Ferreira Freire no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria de Imprensa, símbolo "E", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/079, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor efetivo João Assis Vieira, matrícula 53791, para exercer a Função Gratificada de Coordenador das faturas emitidas pelas concessionárias de energia elétrica, água e telefonia da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/080, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede interrupção de autorização para afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Flávia Ferreira e Silva Peixoto, constante no Processo Administrativo 1193/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Flávia Ferreira e Silva Peixoto, matrícula 3239, Professor PI, pela Portaria n.º PMC/020, de 8 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/081, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Susiane Cristina Teixeira Braga, conforme requerimento online ERO-3777-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Susiane Cristina Teixeira Braga - matrícula 3299, Professor PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 1º de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/082, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Auxiliadora Cordeiro Milagres, conforme requerimento online ERO-3790-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Maria Auxiliadora Cordeiro Milagres - matrícula 848, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 1º de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e Comunicação Interna nº DGPE/016/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Keite Cristina Faria Borba - matrícula 52991, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Pagamento de Pessoal - símbolo "E", durante as férias regulamentares da titular Sabrina Albuquerque Cordeiro, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/084, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Camila Maria da Silva, matrícula 54521, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, a partir de 18 de janeiro de 2015, conforme Processo Administrativo nº 2108/2015.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 006/2015

Concede aposentadoria por invalidez.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, da CF/1988 c/c artigo 20, inciso II, da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, ao servidor Lair Pereira Pinto, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 3927-1, CPF 811.075.956-49, cargo de Pedreiro, padrão/símbolo de vencimento EMS P-10, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretoria Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 007/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Geralda Terezinha Pereira Busse, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3459, CPF 151.158.796-20, cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento PEB I - D, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da Prevcon

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 008/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos nos termos do artigo 3°. da EC n°. 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Eliene de Jesus Penido, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 559, CPF 518.337.516-04, cargo efetivo de Escriturário Assistente, padrão/símbolo de vencimento EMS P-27, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da Prevcon

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 009/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3°. da EC n°. 47/2005 c/c artigo 40 da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Isabel Souza Sobral Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1591, CPF n°. 455.567.766-87, no cargo efetivo de Oficial Administrativo, padrão EMS P-36, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 010/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6° da EC n°. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, ao servidor Luiz Augusto dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, matrícula 1740, CPF 756.599.806-00, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, padrão/símbolo de vencimento EFD-P17, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da Prevcon

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 011/2015

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6° da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Rosélia Bacharel, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1551, CPF 390.273.506-63, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, padrão/símbolo de vencimento EF-P18, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da Prevcon

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO Nº 056/2014

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Consórcio Intermunicipal do Vale do Piranga - CIMVALPI (CNPJ nº. 19.738.706/0001-83). Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CIMVALPI para que ele execute a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública no município de Congonhas. Vigência: 14/01/2015 a 31/12/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 17.04.25.752.0042.0065 / 337170.00.00. Valor: R\$428.070,24. Ponte Nova, 14 de janeiro de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, e José Adalberto de Rezende – Secretário Executivo do CIMVALPI.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/022/2015

Partes: Município de Congonhas X Mega Palco Serviços e Eventos LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, grades modulares, barricadas, fechamento alto e praticáveis, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividade do Carnafolia 2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura até 18/02/2015, Valor: R\$57.400,00. Data: 12/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/021/2015

Partes: Município de Congonhas X Graco Som LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, grades modulares, barricadas, fechamento alto e praticáveis, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura do contrato até 18/02/2015. Valor: R\$4.650,00. Data: 12/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/012/2015

Partes: Município de Congonhas X Graco Som LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo, tipo caminhão Trio Elétrico, composto com sistema de sonorização, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia

2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura até 18/02/2015. Valor: R\$34.400,00. Data: 05/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/016/2015

Partes: Município de Congonhas X Graco Som LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de iluminação, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura até 18/02/2015. Valor: R\$36.800,00. Data: 06/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/017/2015

Partes: Município de Congonhas X Brener Lucas de Paula Silva-ME. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de iluminação, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura até 18/02/2015. Valor: R\$19.000,00. Data: 06/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/018/2015

Partes: Município de Congonhas X Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de iluminação, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as festividades do Carnafolia 2015 – "Patrimônio da Alegria". O prazo de vigência a partir da data de assinatura até 18/02/2015. Valor: R\$59.900,00. Data: 06/02/2015.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/035/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de Pavimentação do Passeio-Lado Esquerdo da Avenida JK. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 24/03/2015 até às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 24/03/2015 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias— Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON.